UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | http://portal.estagios.ufsc.br | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2042508

O(A) Bunge Alimentos S/A, CNPJ 84.046.101/0030-28, doravante denominado(a) CONCEDENTE representado(a) pelo(a) sr(a). Jaíne Claudino da Silva, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Luiz Antonio Maccari Junior, e o(a) estagiário(a) Luiz Eduardo Pontizelli, CPF 075.534.029-90, telefone (47) 99198-6039, e-mail luizpontizelli@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 17204905 no Curso de Engenharia de Controle e Automação na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que seque:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) Art. 7°: está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 08/10/2020
- O(A) Prof.(a) Maiquel de Brito, da área a ser Art. 2º: desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Art. 8º: Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3°: A jornada semanal de atividades será de 30.00 horas Art. 9°: (com no máximo 6.00 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) BBS - RPA, de 16/09/2021 a 19/09/2022, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Bruno de Freitas Beserra (CPF 362.122.508-04).
- Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 6857 da seguradora Generali Brasil Seguros (CNPJ 33.072.307/0001-57).
- Art. 5°: O(A) estagiário(a) deverá preencher relatórios semestrais das atividades desenvolvidas; e, por ocasião do seu desligamento, deverá entregar à Coordenadoria de Art. 11º: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE Estágios o Relatório Final de Atividades de Estágios Não Obrigatório (RAENO Final) devidamente assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6°: O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.

- O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE. Em caso de rescisão, o(a) estagiário(a) deverá entregar à Coordenadoria de Estágios do Curso o RAENO relativo às atividades desenvolvidas no período.
- O(A) CONCEDENTE pagará mensalmente ao(a) estagiário(a): Bolsa de R\$ 1300,00, sendo o auxílio transporte fornecido por meio do(a) CONCEDENTE.
- O(A) estagiário(a) tem direito a 30 dias de recesso remunerado, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10°: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da CONCEDENTE, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12°: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2042508

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Auxiliar na identificação de oportunidades de automação de processos através de RPA nos processos do Centro de Serviços Compartilhados; auxiliar no desenho, desenvolvimento e em testes de automações de processos; auxiliar no suporte da operação e no controle dos robôs que estão em produção, sinalizando impactos e melhorias necessárias; auxiliar na interação das demais áreas do Centro de Serviços Compartilhados, dando suporte para os processos automatizados.

Local e Data:

Jaine Claudino da Silva

20 de setom 200 de 2021.

Jaine Claudino da Silva - Representante

Maiquel de Brito - Prof.(a) Orientador(a)

Luiz Antonio Maccari Junior - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Bruno de Freitas Beserra - Supervisor(a) no local de Estágio